



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA COMPRA DISPENSÁVEL

1. DO OBJETO

1.1 Hospedagem em hotel, com café da manhã, para 09 pessoas, em Florianópolis, do dia 30/09/2025 ao dia 01/10/2025.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 Aquisição de hospedagem em hotel, com café da manhã, para os 09 vereadores mirins da Câmara de Vereadores de Guarujá do Sul/SC, em Florianópolis, do dia 30/09/2025 ao dia 01/10/2025, visto que irão participar do XIV Encontro Estadual de Vereadores Mirins, que ocorrerá no Centro de Florianópolis /SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS.

2.1. Fundamentação - DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 208/2022.

Art. 2º É Dispensada a Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras;

2.2. Características das fontes pesquisadas: DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 207/2022.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhadas para os contatos oficiais de possível fornecedor, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência na data de divulgação do edital;



2.2 Empresas pesquisadas:

- Caravaggio Hotel.
- Vila Mar Hotel
- Monteiro Hotel

3. RESULTADO / SÉRIE DE PREÇOS PESQUISADOS

	Quantidade	Hospedagem individual	Valor total
Caravaggio Hotel quarto	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00
Vila Mar Hotel	9	R\$ 147,69	R\$ 1.920,00
Monteiro Canasvieiras Hotel	9	R\$ 280,00	R\$ 2520,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A razão da escolha do fornecedor se deu por oferecer o melhor preço, além de ser do ramo da atividade, com potenciais condições técnicas e operacionais de cumprir o objeto contratado, pratica preços de acordo com o de mercado e possui profissionais qualificados para a execução dos serviços.

4.2 Os hotéis foram pesquisados com base na localização, visto que o evento será realizado em Florianópolis. Também, por aderir ao mesmo local escolhidos por outras Câmaras de vereadores, que utilizarão o transporte compartilhado para o evento e também participarão deste.

4.3 O fornecedor está regular para com a Fazenda Municipal e Federal, além da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1 A hospedagem se dará do dia 30/09/2025 ao dia 01/10/2025.



5.3. O pagamento será efetuado em até 5 dias, após o recebimento com aceite pela responsável da Nota Fiscal correspondente.



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação através de compra dispensável na forma sugerida.

Guarujá do Sul/SC, 25/09/2025